



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 124/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação para que respondam aos seguintes questionamentos: 1) Quais são os critérios e procedimentos adotados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação para a fiscalização da limpeza e do descarte de resíduos provenientes de empresas e obras em execução no município? 2) Existe algum tipo de fiscalização periódica ou sistema de monitoramento contínuo para verificar a limpeza das vias públicas e imóveis vizinhos afetadas por essas atividades? 3) Quais penalidades ou sanções são aplicadas às empresas ou obras que descumprem as obrigações quanto ao manejo adequado de resíduos ou que causam sujeira às vias públicas e imóveis vizinhos? 4) Existe alguma ferramenta ou programa específico da Prefeitura para inibir a poluição e sujeira causada por empresas e obras aos seus entornos (como campanhas educativas, exigência de contenção de resíduos, uso de tapumes, entre outros)? 5) Há um canal específico para que munícipes possam denunciar irregularidades relacionadas à sujeira e resíduos gerados por empresas ou obras? Se sim, como é feito o acompanhamento dessas denúncias? 6) Quais são os órgãos ou departamentos municipais responsáveis pela fiscalização e aplicação de penalidades em casos de acúmulo de entulhos, sujeira ou resíduos sólidos em vias públicas e imóveis vizinhos oriundos de obras particulares ou atividades empresariais? 7) Existe algum tipo de registro público ou relatório de fiscalização que permita à população acompanhar as ações realizadas e os infratores autuados por descumprimento das normas de limpeza urbana? 8) Existe alguma legislação municipal vigente que estabeleça a responsabilidade de empresas e construtoras quanto à limpeza diária do entorno de suas atividades, bem como à preservação da segurança e limpeza dos imóveis vizinhos? Em caso positivo, solicita-se o envio da norma correspondente. 9) Há algum convênio ou parceria em vigor entre a Secretaria de Urbanismo e a Secretaria de Obras, Meio Ambiente, outros órgãos governamentais ou empresas privadas, com o objetivo de fortalecer a fiscalização e minimizar os impactos de sujeira em vias públicas e imóveis vizinhos decorrentes de obras e atividades empresariais?



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo obter esclarecimentos a respeito das ações de fiscalização e controle adotadas pela Secretaria de Urbanismo no tocante à geração de sujeiras e resíduos sólidos por empresas e obras em andamento no município de Itajaí. É notória a crescente urbanização e o conseqüente aumento de empreendimentos e obras nas áreas residenciais e comerciais da cidade, o que, por vezes, resulta em impactos negativos ao entorno, como acúmulo de sujeira nas calçadas, vias públicas e até mesmo nos imóveis vizinhos. Diante disso, torna-se necessário compreender quais medidas estão sendo adotadas pelo poder público municipal para garantir que tais atividades sejam realizadas de forma responsável, sem prejuízo ao espaço urbano e à qualidade de vida dos cidadãos. A intenção é contribuir para a preservação da ordem urbana, da limpeza pública e do respeito ao convívio comunitário, promovendo maior conscientização e responsabilidade ambiental por parte de empresas e empreiteiras.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE MAIO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB

SUEVERTON JOÃO DE AQUINO (VER. MANINHO)
VEREADOR - MDB